PORTARIA Nº 303/2023, de 12 de dezembro de 2023.

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da LC nº 058/2001, art.81, § 1º;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores do Município de Jaborá, vinculadas a Secretária de Infraestrutura, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 30 (trinta) dias

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Leo Secco	20/01/2022 – 19/01/2023	18/12/2023 – 16/01/2024
Cezar Roberto Artifon	01/02/2022 – 31/01/2023	18/12/2023 – 16/01/2024
Joerbes Lovato	03/04/2023 – 02/04/2024	18/12/2023 – 16/01/2024
Joni Antonio Lazaroto	27/02/2023 – 26/02/2024	18/12/2023 – 16/01/2024
Maicon Semioni	24/02/2023 – 23/02/2024	18/12/2023 – 16/01/2024
Elian Carlos Mauli Foscarini	23/02/2023 – 22/02/2024	18/12/2023 – 16/01/2024
Levi Ismael Vieira	02/02/2023 – 01/02/2024	18/12/2023 – 16/01/2024
Jefferson Carlos Toniello	03/04/2023 – 02/04/2024	18/12/2023 – 16/01/2024
Talita A.N. Veroneze Teixeira	03/05/2023 – 02/05/2024	18/12/2023 – 16/01/2024
Jocimar Roza	01/03/2023 – 29/02/2024	18/12/2023 – 16/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18/12/2023.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/dezembro/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração